

Exp. 47.552/DR.2/86

DTM-SUP/DER-018-16/12/1986
Acrescenta parágrafo único ao artigo 5º
da DTM-001-10/01/78. (1.1)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, DIVISÕES E ASSESSORIAS,
PROCURADOR CHEFE E CHEFE DE GABINETE

O ENGº OSCAR AMADO ZEBALLOS,
SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - A DTM-SUP/DER-001-10/01/78, fica alterada
na seguinte conformidade:

I – ao artigo 5º é acrescentado parágrafo único:

“O disposto neste artigo aplica-se aos inativos.”

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

ENGº AUREO MARTINS
RESP. PELO EXP. DA SUPERINTENDÊNCIA

Ver DTM(s):
DTM-SUP/DER-001-10/01/1978